

REGULAMENTO DO PROGRAMA ACELERA UNIMED 3ª EDIÇÃO

1. OBJETIVO

Este documento estabelece os termos e condições sob os quais se regerá a terceira edição do Programa Acelera Unimed, uma iniciativa promovida pela Unimed do Brasil por meio do LAB HUB Unimed. O programa visa fomentar a cultura de inovação no Sistema Unimed, promovendo a capacitação dos participantes, colaboração e a integração entre todas as cooperativas e colaboradores. Este regulamento destina-se a todos aqueles que desejam participar do programa, respeitando as condições aqui estipuladas, considerando:

- a) **INOVAÇÃO PARA TODOS:** Cultivar uma mentalidade inovadora no Sistema Unimed, tornando a inovação e o conhecimento acessíveis a todas as cooperativas, federações, áreas e colaboradores da Unimed do Brasil.
- b) **INTERCOOPERAÇÃO POTENCIALIZADA:** Estabelecer um processo integrado para a construção de soluções inovadoras que tragam benefícios para todo o Sistema Unimed, dando visibilidade às boas práticas e às iniciativas desenvolvidas.
- c) **PROTAGONISMO DO COLABORADOR:** Capacitar e instrumentalizar o colaborador para resolução de problemas, fortalecendo uma mentalidade inovadora e maior protagonismo na organização.

2. ELEGIBILIDADE

Participarão do programa todos os colaboradores ativos, em contrato CLT, das Unimeds Singulares, Federações, Intrafederações, Interfederações, Confederações, e que estiverem em dia com a Contribuição Confederativa, mediante a autorização da diretoria de sua respectiva cooperativa. Excluem-se deste critério estagiários, aprendizes, terceiros (tais como consultorias e empresas prestadoras de serviços), colaboradores com licença ativa ou programada para o período do programa (março à novembro de 2026), colaboradores da Seguros Unimed (como provedora do Prêmio Inova+Saúde), colaboradores da Unimed do Brasil (como organizadora e patrocinadora do programa), colaboradores da Faculdade Unimed (por sua vinculação institucional à Unimed do Brasil), colaboradores envolvidos no comitê organizador, qualquer banca avaliadora, apoio e mentores do programa, bem como colaboradores das empresas da Plataforma Sinergia, por possuírem representantes atuando como avaliadores e por não integrarem o Sistema Unimed. Fica vedada a participação de um mesmo colaborador em mais de uma responsabilidade no programa (conforme cláusula 3). A participação é voluntária e implica na aceitação integral deste regulamento.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1. **Lab Unimed (Comitê Organizador) – Unimed do Brasil:** Coordenação geral do programa, assegurando sua consistência, integração com a plataforma Sinergia e condução do processo de experimentação, em conjunto com as áreas de apoio.
- 3.2. **Comitê Sinergia (CEOs e Presidentes de Conselho):** Aprovação dos desafios que serão lançados para envio das ideias e acompanhamento do alinhamento estratégico dos projetos à plataforma Sinergia.
- 3.3. **Mentores e Hubs Regionais:** Fornecimento de mentoria e suporte aos projetos em execução, apoiando os times na estruturação das ideias e durante a fase de experimentação, podendo contar com parceiros externos sob demanda.
- 3.4. **Diretoria Unimed do Brasil:** Garantia do alinhamento estratégico com o planejamento de longo prazo da Unimed do Brasil e patrocínio institucional do Acelera Unimed.
- 3.5. **Empresas Madrinhas Sinergia:** Apoio na estruturação das ideias regionais; aprovação das 15 ideias classificadas para a etapa de Detalhamento; avaliação e indicação das 5 ideias para a etapa de Ideação e Scouting; acompanhamento contínuo dos projetos, garantindo alinhamento à plataforma Sinergia.
- 3.6. **Participantes:** Submissão de ideias, participação em treinamentos e workshops, realização de apresentações e execução de atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o avanço da ideia ao longo do programa.
- 3.7. **Áreas de Apoio:** Viabilização da experimentação, operando sob mandato de fast-track para contratação ágil de startups e suporte às demandas operacionais do programa.
- 3.8. **Consultor Externo do Prêmio Inova + Saúde:** Definição do projeto campeão dentre as 3 ideias finalistas que passaram pela fase de experimentação, garantindo imparcialidade no processo decisório.

4. REGRAS

4.1. DAS IDEIAS

As ideias do Programa devem estar alinhadas ao planejamento estratégico do Sistema Unimed a um dos desafios descritos na cláusula 4.2 deste regulamento.

4.2. DOS DESAFIOS

Serão 5 desafios aos quais as ideias deverão ser aderentes:

a) Transformar Dados Integrados em Inteligência Aplicada à Jornada de Saúde

Como podemos utilizar dados clínicos integrados para antecipar necessidades, apoiar decisões e personalizar a jornada do cliente e do cooperado?

A Plataforma Sinergia consolida dados clínicos de todo o Sistema Unimed sob governança única da Unimed do Brasil, integrando informações do CadBenef, CadCoop e históricos assistenciais. O desafio está em transformar esses dados em inteligência ativa, passando de um uso passivo para uma capacidade preditiva aplicada à jornada do cliente e do cooperado. Isto significa antecipar riscos, suportar decisões clínicas em tempo real e personalizar o cuidado.

Para isso, as soluções devem considerar integração com Interall, Prontu+, Nexdom, Yuni e Biodoc, garantindo que os dados sejam utilizados de forma transversal ao longo de toda a jornada — antes, durante e após o atendimento.

Para inspirá-los, as soluções podem endereçar:

- Modelos preditivos de risco e eventos clínicos
- Inteligência para sugestão de cuidado e especialidade
- APIs de dados para uso por outras plataformas
- Benchmarking e insights entre Unimeds
- Modelos compartilhados com adaptação local
- Suporte à decisão clínica em tempo real

Foco na jornada:

- Antes da consulta → predição e prevenção
- Durante → suporte à decisão clínica
- Depois → acompanhamento contínuo

b) Ativar, Engajar e Escalar a Jornada Digital no Sistema Unimed

Como podemos transformar a experiência digital em um diferencial competitivo real, garantindo adoção e evolução contínua da jornada?

A Plataforma Sinergia depende da adoção real e contínua para gerar valor. O desafio é transformar a jornada digital — especialmente via aplicativo — em um verdadeiro diferencial competitivo. Isto significa conectar cliente, cooperado e serviços em uma experiência contínua, integrada e inteligente, desde a entrada até o engajamento duradouro.

Para inspirá-los, as soluções podem endereçar:

- Evolução do app com IA e personalização
- Jornada digital integrada cliente/cooperado
- Programas de engajamento e uso contínuo

- Comunidade técnica e de usuários
- Capacitação em uso da plataforma
- Sandbox e experimentação de novas jornadas

Foco na jornada:

- Entrada do cliente (app, IA, interação)
- Engajamento contínuo
- Educação e ativação do sistema

c) Orquestrar a Jornada Operacional com Integração e Eficiência

Como podemos garantir que toda a jornada aconteça de forma fluida, integrada e eficiente do ponto de vista operacional?

O desafio está em garantir que toda a jornada operacional transcorra de forma fluida e integrada. Isto significa validações instantâneas, elegibilidade verificada em tempo real e autorizações dinâmicas — tudo conectado ao intercâmbio e aos sistemas assistenciais. O objetivo é eliminar fricção operacional mantendo segurança e conformidade.

Para inspirá-los, as soluções podem endereçar:

- Automação de validações e autorizações
- Integração fluida com sistemas assistenciais
- APIs para interoperabilidade
- Redução de fricção operacional
- Modelos de implantação acelerada
- Visão unificada da jornada operacional

Foco na jornada:

- Elegibilidade
- Autorização
- Integração com intercâmbio
- Processos administrativos

d) Transformar a Jornada Assistencial com Base em Valor

Como podemos apoiar o cooperado na entrega de cuidado de qualidade, com eficiência e sustentabilidade?

O desafio é capacitar o cooperado com dados integrados e ferramentas que fortaleçam a decisão

clínica no dia a dia. Isto significa oferecer visibilidade sobre resultados assistenciais, apoio inteligente na escolha de protocolos e modelos que equilibrem qualidade clínica com sustentabilidade econômica.

Para inspirá-los, as soluções podem endereçar:

- Apoio à decisão clínica com IA
- Protocolos integrados à jornada
- Modelos de remuneração por valor
- Telemedicina integrada
- Transparência de indicadores assistenciais
- Ferramentas que aumentem produtividade e qualidade

Foco na jornada:

- Atendimento clínico
- Registro e histórico
- Decisão Assistencial

e) Garantir Segurança, Confiança e Integridade em Toda a Jornada

Como podemos proteger a jornada do cliente e do sistema de forma inteligente e preditiva?

O desafio é proteger a jornada de forma inteligente e antecipatória. Isto significa autenticação robusta integrada à experiência do usuário, detecção preditiva de riscos e fraudes em tempo real, e monitoramento contínuo que aprende e evolui. O objetivo é garantir confiança sem comprometer a fluidez da jornada.

Para inspirá-los, as soluções podem endereçar:

- Autenticação integrada à jornada digital
- Detecção preditiva de fraudes
- Score de risco em tempo real
- Monitoramento contínuo
- Integração com dados clínicos e operacionais
- Aprendizado contínuo de modelos

Foco na jornada:

- Acesso
- Identidade
- Transações

4.3. DOS TIMES

Qualquer colaborador elegível para participação no Programa poderá submeter ideias, em times de 3 pessoas, para os desafios estratégicos disponíveis na Cláusula 4.2 deste regulamento. Os times poderão ser compostos por colaboradores da mesma área ou de áreas distintas, bem como por representantes de diferentes Singulares, Federações, Intrafederações, Interfederações e Confederações do Sistema Unimed, desde que todos os integrantes atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Cláusula 2. O participante poderá compor diferentes times, e cada time poderá submeter quantas ideias desejar.

Após inscrição, a troca de integrantes dos times poderá ser feita mediante solicitação e aprovação da equipe organizadora do programa através do e-mail <aceleraunimed@unimed.coop.br>.

O integrante substituto deverá atender integralmente aos critérios de elegibilidade previstos na Cláusula 2.

4.4. ETAPAS E DURAÇÃO

O Programa terá duração de aproximadamente 8 meses e será desenvolvido, exclusivamente, durante a jornada de trabalho do Participante, sendo composto por 7 etapas: Captura, Seleção, Detalhamento, Ideação, Experimentação, Avaliação e Reconhecimento.

4.4.1. Etapa 1: Captura

O período de inscrições é de 02/04/2026 a 24/04/2026. Os desafios do programa podem ser consultados em <https://programaaceleraunimed.com.br/>. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível em <https://app.innoup.com.br/formulario?form=acelera-unimed-3ª-ed>.

Reforçamos que **não haverá prorrogação do prazo de inscrição.**

Serão realizadas as seguintes atividades na etapa de Captura:

- a) Live de Lançamento: que terá como principal objetivo apresentar e explicar a terceira edição do Acelera Unimed aos colaboradores de todo o Sistema Unimed;
- b) Abertura das inscrições: a ser realizada no endereço: <https://app.innoup.com.br/formulario?form=acelera-unimed-3ª-ed>, que permitirá a submissão das ideias.

Serão consideradas ideias válidas para a submissão no programa, as ideias que atenderem a todos os requisitos abaixo:

- a) Ideias de solução que resolvam um dos 5 desafios do programa (Cláusula 4.2);

- b) Ideias que demandem desenvolvimento e testes de hipóteses em campo;
- c) Ideias que possam ser testadas no formato de piloto (MVP) desenvolvidos em até 3 (três) meses, podendo ser conduzidas em parceria com startups ou não;
- d) Garantia do proponente da ideia e do time quanto à disponibilidade de tempo para experimentação das ideias de solução e para toda jornada que antecede o piloto.

Não serão consideradas ideias válidas para os programas as ideias que não atenderem os requisitos acima descritos e que se enquadrarem em pelo menos um dos requisitos abaixo:

- a) Ideias que estejam em execução ou já tenham sido executadas;
- b) Ideias sem aderência aos desafios do programa;
- c) Ideias facilmente resolvidas com a compra de soluções de mercado e/ou ajustes simples de processos e formas de trabalho;
- d) Ideias sem a necessidade de validação de uma hipótese para sua implementação (ausência de incertezas).

O comitê organizador do programa resguarda o direito de desclassificar a ideia e/ou time que não atenda a qualquer um dos critérios dispostos neste regulamento.

Ao final do programa, todas as ideias submetidas serão enviadas a Unimed de origem dos colaboradores responsáveis.

4.4.2. Etapa 2: Seleção

As ideias submetidas serão avaliadas por representantes das Empresas Madrinhas do Sinergia, a fim de selecionar até 15 ideias, seguindo os seguintes critérios:

- a) Clareza e objetividade na descrição da ideia;
- b) Preenchimento coerente das informações;
- c) Relevância da ideia;
- d) Impacto e representatividade da solução pensando em escala regional ou nacional (contribuição para a Plataforma Sinergia escalar);
- e) Viabilidade de prototipação em até 3 meses.

4.4.3. Etapa 3: Detalhamento

As 15 ideias escolhidas na etapa de Seleção serão detalhadas em workshop de detalhamento de ideias. Os times se apresentarão em formato de pitch às Empresas Madrinhas do Sinergia, as quais farão a priorização e seleção de 05 ideias com base nos seguintes critérios:

- a) Expertise do time sobre o desafio;
- b) Capacidade técnica e alocação do time para execução do protótipo de baixa fidelidade;
- c) Potencial de geração de resultado para a Plataforma Sinergia e conseqüentemente para o Sistema Unimed;
- d) Existência de algum impeditivos da ideia (segurança da informação, LGPD, riscos regulatórios, imagem da cooperativa etc.).

O comitê organizador poderá solicitar apoio de especialistas do Sistema Unimed para avaliação das ideias. Todas as ideias submetidas que não forem aprovadas serão armazenadas em banco de ideias para consulta de todo Sistema Unimed.

4.4.4. Etapa 4: Ideação

As 05 ideias priorizadas serão estruturadas no formato de MVP (mínimo piloto viável), através de workshops. Nesta etapa, as ideias serão estruturadas para posterior experimentação, com duração aproximada de 3 (três) meses. Serão fornecidos todos os treinamentos e apoio necessário aos times para esta etapa.

As propostas serão avaliadas por banca externa ou Hubs Unimed, os quais farão a priorização e seleção de 03 ideias com base nos seguintes critérios:

- a) Organização e complementaridade (perfil, experiências e técnica) entre os membros do time;
- b) Clareza e detalhamento do plano de projeto tipo MVP para execução do protótipo de média fidelidade;
- c) Potencial de escala dentro do Sistema Unimed;
- d) Complexidade da implementação de escala dentro do Sistema Unimed.

4.4.5. Etapa 5: Experimentação

Os times das 3 (três) ideias selecionadas definirão, quando aplicável, a startup parceira para a fase de Experimentação. Caso haja parceria com startup, os times cocriarão, em conjunto com a startup selecionada, uma proposta de piloto com duração aproximada de 3 (três) meses. Caso não haja parceria, os times desenvolverão protótipos de média fidelidade como base para a experimentação. Em ambos os casos, a proposta será apresentada ao Lab Hub Unimed para análise e deliberação acerca de sua aprovação.

4.4.6. Etapa 6: Pitch, Avaliação e Recompensa

Nesta etapa, ocorrerá a apresentação das 03 ideias em formato de pitch (apresentação e defesa), apresentando os resultados de piloto (MVP) para os representantes das Empresas Madrinhas do Sinergia, Lab Hub Unimed e Superintendência da Unimed do Brasil, que realizará a avaliação das 3 ideias finalistas de acordo com os critérios:

- a) Relevância da oportunidade identificada;
- b) Alinhamento com prioridades estratégicas para escala da Plataforma Sinergia;
- c) Viabilidade técnica e econômica;
- d) Potencial de geração de resultados;
- e) Nível de esforço para implementação da escala.

Por fim, um avaliador externo contratado selecionará a ideia vencedora dentre as 3 finalistas, garantindo imparcialidade no processo decisório. Os critérios de avaliação da melhor solução estão listados abaixo e serão classificados conforme a soma de sua pontuação variante entre 0 e 10:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Caráter inovador	Deve apresentar uma nova ideia ou melhoria de um conceito já existente	Incremental =0 – 4 Semi-radical =5 – 9 Disruptiva =10 – 15
Viabilidade Técnica	Existência, no mercado, de capacidade técnica ou competência humana aplicada no projeto	Já existe =0 – 4 Adaptação = 5 – 9 Novidade =10 – 15
Viabilidade Financeira	Demonstração de sustentação financeira e econômica – ROI (Retorno do investimento)	Break Even =0 – 4 Até 50% over ROI = 5 – 9 Acima de 50%over ROI = 10 – 15
Viabilidade Tecnológica	Prova de existência tecnológica madura suficiente para feitura do projeto	Já existe =0 – 4 Adaptação = 5 – 9 Novidade =10 – 15
Desejabilidade	Atratividade do projeto em relação ao usuário final	Pouco =0 – 3 Médio =4 – 7 Muito =8 – 10
Escalabilidade	Potencial de replicabilidade do projeto	Local =0 – 5 Regional =6 – 10

Público-alvo	Capacidade de alcance do público-alvo	Interno =0 – 5 Externo =6 – 10
Transparência	Clareza, qualidade, objetividade e consistência das informações	Pouco =0 – 3 Médio =4 – 7 Muito =8 – 10
TOTAL		0 – 100

5. RECONHECIMENTOS

As premiações serão definidas e divulgadas aos participantes ativos ao longo do programa.

Em caso de substituição de integrante do time, será considerado para fins de premiação e reconhecimento o participante que estiver compondo a equipe ao término da respectiva etapa.

Caso haja recompensas físicas, estas serão enviadas aos participantes após a divulgação da ideia vencedora. Para recebê-las, o participante deverá estar, obrigatoriamente, vinculado à Unimed até o momento da entrega. Caso contrário, a destinação da premiação ficará a critério da comissão organizadora, em conjunto com a Unimed local.

Os reconhecimentos e recompensas poderão ser ajustados ao longo do programa. Quaisquer alterações serão comunicadas por meio de atualização deste regulamento e nos canais oficiais de comunicação do programa.

A premiação do Prêmio Inova+Saúde, da Seguros Unimed, não se aplica ao programa Acelera Unimed, à exceção da entrega do troféu

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias enviadas deverão ser resultado da criação do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de ideias de terceiros, declarando o participante desde já que a ideia é única e exclusivamente sua e que reconhece que a mesma não é passível de qualquer proteção autoral nos termos do art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98, sendo que, a propriedade intelectual e os direitos autorais patrimoniais incidentes da implementação do projeto serão de propriedade/titularidade da Unimed Empregadora do Participante. Qualquer ideia que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais. Ao se registrarem, os participantes concordam que esta é uma ferramenta de

geração de ideias de uso interno da sua Unimed Empregadora, sendo todo o conteúdo produzido de sua exclusiva propriedade.

O Participante, ao se inscrever no 'Projeto', cede à sua Unimed Empregadora de forma ampla, irrestrita, permanente e gratuita todo o material enviado, declarando que o mesmo é original e não viola direitos de terceiros, salvo quando se tratar de Participante colaborador da Unimed do Brasil, que transferirá de forma direta e gratuita à Unimed do Brasil nos termos aqui dispostos.

A Unimed Empregadora será investida de exclusividade sobre todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos em razão deste "Projeto", sendo oponível contra terceiros, Singulares, Federações e do próprio Participante que não poderão reproduzi-los por qualquer forma. A Unimed Empregadora poderá, ainda, proceder com o registro junto a outros órgãos especializados.

A cessão pactuada autoriza a Unimed Empregadora a transmitir à terceiros, no todo ou em parte, a propriedade intelectual e todos os direitos autorais patrimoniais do Participante incidentes sobre a todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos, contratando ou autorizando sua edição por terceiros, bem como utilização e divulgação, com exclusividade, no todo ou em parte, em qualquer suporte ou meio de divulgação, físico ou digital, compreendendo toda e qualquer forma e modalidade de utilização existente, sem qualquer limitação.

Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais do programa para pessoas que não estejam autorizadas e devidamente registradas, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, sendo responsável pelo ressarcimento de todos os danos e prejuízos percebidos pela Unimed do Brasil.

7. CRONOGRAMA

Segue cronograma do Programa com as datas dos workshops e evento de encerramento.

ATIVIDADE	DATA	Duração estimada	PARTICIPANTES
Período de inscrições	02/04 a 24/04	N/A	Conforme item 2. Elegibilidade descrito no regulamento
Workshops de Capturas de Ideias com GenAI	14/04, 16/04 e 24/04	N/A	Colaboradores do Sistema Unimed com interesse em submeter ideias no Acelera Unimed

Divulgação das 15 ideias selecionadas para detalhamento	11/05	N/A	----- -----
Workshop de detalhamento	Data a definir Semana 25/05 – 29/05	4 horas	Colaboradores integrantes dos times das 15 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Apresentação das ideias para banca de avaliação (composta pelas Empresas Madrinhas do Sinergia)	Data a definir Semana 01/06 – 05/06	6 horas	Colaboradores integrantes dos times das 15 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Divulgação das 05 ideias selecionadas para Prototipação	08/06	N/A	----- -----
Avaliação dos desenhos de MVP e Business Cases por banca externa ou Hubs Unimed	Data a definir Semana 13/07 – 17/07	N/A	Banca de avaliação composta pelos representantes de banca externa ou Hubs Unimed
Construção do plano de experimentação (MVP)	Data a definir Semana 10/08 – 21/08	8,5 horas	Colaboradores integrantes dos times das 05 ideias priorizadas
Kickoff e execução do MVP	07/09 a 06/11	3 meses	Colaboradores integrantes dos times das 03 ideias priorizadas para a fase de Experimentação em conjunto com startups
Apresentação dos resultados dos experimentos	Data a definir Semana 23/11 – 27/08	4 horas	Colaboradores integrantes dos times das 03 ideias priorizadas para a fase de Experimentação
Premiação da ideia vencedora na 55ª Convenção Nacional	Data a definir Semana 30/11 a 04/11	N/A	Colaboradores integrantes dos times das 03 ideias finalistas

8. RECURSOS

Salvos os prêmios estipulados neste Regulamento, não será devida nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pelas ideias enviadas ao Programa e/ou eventualmente utilizadas pelo Sistema Unimed, sejam elas implementadas ou não. Ao Participante, não será cobrado nenhum valor para a sua participação.

Na hipótese de a experimentação ser conduzida em parceria com startup, o investimento necessário à sua contratação e atuação será custeado pelo Lab Hub Unimed exclusivamente durante a fase de MVP, com duração de 3 (três) meses, não havendo qualquer outro compromisso financeiro além do período estabelecido.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

O Participante reconhece que a Unimed do Brasil possui um programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação e que os dados pessoais compartilhados serão conservados durante o tempo que estiver vigente a parceria e após esta finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Unimed do Brasil, garantida a transparência a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O comitê organizador resguarda o direito de realizar eventuais modificações neste regulamento, as quais serão comunicadas a todos os colaboradores. Caso seja necessário cancelar ou suspender o projeto da ideia submetida, o colaborador deve comunicar o comitê organizador mencionando o motivo.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente Programa devem ser encaminhadas para o e-mail aceleraunimed@unimed.coop.br. Casos omissos, contraditórios ou não contemplados neste regulamento serão analisados e resolvidos pelo comitê organizador pontualmente. A Unimed do Brasil poderá, ao seu livre e exclusivo critério, implementar ou não qualquer das ideias enviadas para o Programa, sejam elas premiadas ou não premiadas, sempre em observância ao que dispõe o art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98.

11. PROIBIÇÕES

É vedada qualquer mudança neste regulamento sem alinhamento prévio com o comitê organizador.

12. EXCEÇÕES

Toda e qualquer exceção deverá ser analisada e aprovada pelo comitê organizador.

13. SANÇÕES

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este regulamento ou qualquer outra ação que infrinja as regras acima descritas, o time será desclassificado do Programa.

São Paulo, 02 de abril de 2026

Programa Acelera Unimed